



Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional,  
Empresas Públicas, Concessionárias e Afins



www.stal.pt

Rua D. Luís I, 20F 1249-126 Lisboa . Telef: 210958400 - Fax: 210958469 - Email: stal.nacional@stal.pt

---

## RESOLUÇÃO

---

# CONCENTRAÇÃO 40º ANIVERSÁRIO DO STAL

*Sindicato de Abril (1975-2015) - 40 Anos em Defesa de Quem Trabalha*

O STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins comemora os seus 40 anos de existência num momento em que está em curso o maior ataque aos direitos dos trabalhadores, aos serviços públicos, às funções sociais do Estado e à Constituição da República Portuguesa.

Nesta data de particular importância para os trabalhadores e activistas sindicais, não esquecemos que vivemos hoje o aprofundamento das linhas e orientações traçadas em 2005 pelo PS, que preconizou a reforma da Administração Pública, com vista ao seu esvaziamento, à privatização de Serviços Públicos e à destruição das funções sociais do Estado, através da publicação das famigeradas 50 medidas para a reforma da Administração Pública, reescritas no “Guião para a Reforma do Estado” pelo actual Governo PSD/CDS-PP.

A estratégia e os objectivos falam claramente e continuam a ser: a desregulamentação da legislação laboral no sector, a retirada de direitos, a degradação dos salários, a destruição de postos de trabalho, o aumento da precariedade laboral e a limitação dos direitos sindicais, criando condições mais apetecíveis para processos privatizadores, potenciando margens lucrativas e diminuindo a capacidade de organização, unidade e resistência dos trabalhadores.

As medidas que este Governo aprofunda não deixam dúvidas quanto às suas reais intenções: Congelamento e redução de salários, implementação de impostos especiais para funcionários públicos, ataque às reformas, ao sistema de saúde, aumento dos descontos sociais, aumento e tentativas de desregulação dos horários de trabalho e assalto aos vínculos públicos e ao emprego, em paralelo com o assalto à Administração Local, põem em causa a própria democracia.

Em complemento com as mais significativas inconstitucionalidades e em atentado às suas próprias leis (incluindo o homologado Parecer do Conselho Consultivo da PGR) insiste o Secretário de Estado da Administração Pública em atropelar todas as regras de direito e a autonomia do Poder Local,

congelando ACEP, fazendo chantagem com autarquias, escolhendo os ACEP que publica, numa política de compadrio e submissão que deviam envergonhar o Governo, a democracia e o País.

Neste dia, o STAL, comemora 40 anos, após a constituição formal a 24 de Agosto de 1975, no Porto, daquele que é hoje um dos mais importantes sindicatos portugueses, pela sua capacidade reivindicativa, pela capacidade de criação de propostas e procura de caminhos que, sempre que possível através do diálogo, contribuam para a melhoria das condições de vida dos trabalhadores que representa.

Um sindicato de Abril, consciente de que uma Administração Local e Regional eficiente, qualificada e célere na satisfação das necessidades das populações passa necessariamente e em primeiro lugar pela dignificação salarial e profissional dos trabalhadores, pela defesa de serviços públicos de qualidade e pelo emprego com direitos.

Não deixando de relembrar as razões e vitórias das lutas travadas ao longo destes 40 anos de existência, o STAL assume que no quadro da situação actual do País e da Administração Pública não poderia deixar de associar a comemoração deste momento maior da sua vida, à luta dos trabalhadores por melhores condições de vida e de trabalho, em defesa dos direitos adquiridos ao longo dos anos.

Nesta data, de comemoração e luta pelos direitos dos trabalhadores, pelos serviços públicos de qualidade e pela autonomia do Poder Local Democrático, os trabalhadores e activistas sindicais reunidos em Concentração frente à residência oficial do Primeiro-Ministro, querendo ver implementada em Portugal uma nova política que respeite o trabalho e os trabalhadores como pilares da criação de uma sociedade mais justa, exigem:

- A publicação imediata de todos os acordos negociados entre os sindicatos e as autarquias locais, pondo fim ao inaceitável bloqueio da contratação colectiva na Administração Local em Portugal e o pleno respeito pelo direito dos sindicatos e dos trabalhadores à contratação colectiva;
- O pleno respeito pelo direito constitucional à contratação colectiva, com a eliminação de todas as formas de bloqueio e restrições à fixação de melhores condições de trabalho para o maior número de trabalhadores, conforme é aliás obrigação do Estado Português;
- A regulamentação da contratação colectiva na Administração Local, em termos que, de forma clara e expressa, respeitem esse direito constitucional e a legitimidade exclusiva dos Sindicatos e das entidades autárquicas, na celebração de ACEP, sem interferência do governo;
- A revogação de todas as cláusulas relativas ao agravamento dos limites dos tempos de trabalho, à adaptabilidade e ao banco de horas, fixando o período normal de trabalho em 7 horas diárias e 35 horas semanais;

- A reposição da estrutura do regime de vínculos, carreiras e remunerações, vigente antes da Lei 12-A/2008, com a fixação de mecanismos de real estabilidade da relação jurídica de emprego público, de estruturação de verdadeiras carreiras profissionais, integrando categorias de acesso, possibilitando progressões e promoções e instituição de um sistema retributivo adequado à valorização das funções dos trabalhadores, com obrigatória actualização anual, com base no aumento do custo de vida, para todos os sectores da Administração Local, incluindo os bombeiros e a polícia municipal;
- A criação de postos de trabalho efectivo em todas as vertentes da Administração Local, contra a utilização de contratos a prazo, Contratos Emprego Inserção (CEI e CEI+), Estágios ou outras formas precárias de contratação, que garantam a todos os trabalhadores condições dignas de trabalho, nomeadamente ao nível de horário de trabalho, formação profissional e progressão na carreira/categoria;
- A efectiva internalização nos municípios de trabalhadores de empresas do sector empresarial local, com a sua integração nos mapas de pessoal, preservando a respectiva antiguidade e remuneração, por analogia com idênticas situações de trabalhadores vinculados às Autarquias;
- A fixação do salário mínimo em 540 euros em 2015 e 600 € em 2016, como justa e reiteradamente tem sido exigido pela CGTP-IN. garantindo uma subsistência digna a quem dele afeere;
- A revogação de todas as normas de redução dos salários nominais, eliminação da sobretaxa do IRS que representa uma sobrecarga brutal para os orçamentos das famílias; a diminuição do IVA no consumo de bens e serviços essenciais e o aumento geral dos salários que acompanhe o aumento generalizado do custo de vida e permita a recuperação do poder de compra perdido com uma década de congelamento dos salários e das progressões na carreira;
- A verticalização de todas as carreiras da Administração Pública e fixação do princípio de progressão na carreira de 3 em 3 anos, acabando assim com uma das mais gritantes discriminações de que são vítimas os trabalhadores;
- A mudança de políticas que valorizem e dignifiquem o papel insubstituível da Administração Local e dos seus trabalhadores, em prol de um país mais desenvolvido, com maior justiça social, democracia e soberania, que afirme os valores de Abril.

Confiantes que uma vida de 40 anos de lutas fez por merecer a confiança dos trabalhadores, o respeito de todas as entidades empregadoras e da sociedade civil, os trabalhadores e activistas do STAL garantem que continuarão a sua intervenção de forma firme e resoluta, por todos os meios necessários, em defesa dos direitos e regalias dos trabalhadores, contra a privatização de serviços públicos, em defesa da contratação colectiva, do reconhecimento da autonomia do Poder Local e da Constituição e por serviços públicos de qualidade ao serviço das populações.

Lisboa, 24 de Agosto de 2015